

RECOMENDAÇÃO Nº 2/2014/CONCAMPUS/CDIA

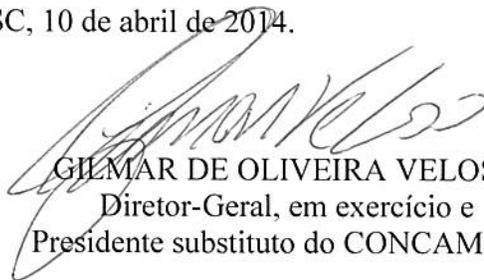
Recomendação a Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu presidente substituto, senhor GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, designado pela Portaria nº 996/2012, de 1º de junho de 2012, no uso de suas atribuições e;

considerando a minuta da normativa para oferta de Dependência de Estudos, para os alunos dos Cursos do Ensino Médio Técnico Integrado, do IFC - Câmpus Concórdia, apresentada na reunião do CONCAMPUS, em 9 de abril de 2014.

RESOLVE RECOMENDAR à aprovação da referida normativa.

Concórdia, SC, 10 de abril de 2014.



GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício e
Presidente substituto do CONCAMPUS